



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 29/SACOM

Unai(MG), 26 de abril de 2021.

Senhora Diretora,

Informo a Vossa Senhoria que na 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 26/04/2021, foi deliberado sobre a reiteração da diligência do Projeto de Lei n.º 24/2021, que dispõe sobre o envio de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais sediados no Município de Unai/MG”.

Considerando a referida reiteração de diligência, solicito a Vossa Senhoria, que apresente as informações por escrito no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a necessidade do referido projeto de lei no sentido de esclarecer se está tendo ou não omissão de informações aos familiares em relação aos estados dos pacientes internados e de que forma ocorre.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA ANDRÉA MACHADO**  
Presidenta da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora  
**CIBELE LOURENÇO DE BRITO**  
Diretora do Hospital Municipal de Unai  
Unai – Minas Gerais

*Recb em: 26/04/2021 às 16:46h.*  
  
Cristiane Santana Gonçalves  
Aux. Administrativo  
Matrícula 118243  
26/04/2021